

PORTARIA Nº 0340, de 28 de maio de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 072.4263.2019.0001328-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CAROLINE VALVERDE DOS SANTOS**, cadastro nº 72.636581-5, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciência do Solo, realizado pela Universidade Estadual Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR